

LEI Nº 660 /2009

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento Geral do corrente exercício, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 684.000,00 (seiscentos oitenta e quatro mil reais), de acordo com as seguintes especificações:

007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - FMS	
	<u>10.301.10012-097 – Atividades de Assistência Médica e Sanitária – FMS</u>	
	3015.3371.41.00.00 – CONTRIBUIÇÕES	
	01.000000 – Recursos Ordinários (livres) – Arrec. na Admin. Direta	200.000,00
	01.000303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)-Arrec.na A.D...	<u>484.000,00</u>
	TOTAL DO CRÉDITO	684.000,00

Artigo 2º - Como recurso para abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a cancelar igual valor das dotações orçamentárias constantes no Orçamento Geral do corrente exercício financeiro, como segue:

007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE – FMS	
	<u>10.301.10012-097 – Atividades de Assistência Médica e Sanitária – FMS</u>	
	3060.3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	
	01.000000 – Recursos Ordinários (livres) – Arrec. na Admin. Direta	200.000,00
	01.000303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)-Arrec.na A.D...	400.000,00
	<u>10.301.10012-102 – Programa de Saúde da Família - PSF</u>	
	3150.3190.34.00.00 – Outras despesas de pessoal decorr.contr.terceiriz	
	01.000303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)-Arrec.na A.D...	80.000,00
	3180.3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	
	01.000303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)-Arrec.na A.D...	<u>4.000,00</u>
	TOTAL DOS CANCELAMENTOS	684.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, em 02 de Fevereiro de 2009.

OSMAR RICKLI
Prefeito Municipal